

LEI MUNICIPAL Nº 2.441/2004

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE, A SR.^a SILVINHA DE SOUSA SILVA LEMOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Concede Título de Cidadã Aparecidense a Sr.^a SILVINHA DE SOUSA SILVA LEMOS, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quatro. ADEMIR MENEZES WALTER DE CARVALHO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL SEC. EXECUTIVO